



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 14

Revogado na 945ª Sessão Extraordinária, de 15/03/2017

~~A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 744ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, aprovou o Enunciado 14, segundo o qual:~~

~~CONDUTA ÍMPROBA DE BAIXO POTENCIAL/PEQUENO PREJUÍZO AO ERÁRIO~~

~~Nas condutas ímprobas de baixo potencial ofensivo, em que o prejuízo ao erário não ultrapasse o valor de R\$ 1.000,00, o órgão ministerial poderá promover, sem mais providências, o arquivamento junto à Câmara. Nas mesmas hipóteses, se o prejuízo for superior a esse montante, mas não ultrapasse os R\$ 5.000,00, antes de promover o arquivamento do procedimento, o órgão ministerial expedirá à autoridade competente a recomendação cabível, visando à melhoria do serviço e ao ressarcimento amigável do dano, se for o caso.~~

Justificativa: Em razão da vigência do Enunciado nº 34, convertido em orientação.